CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, № 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

EDITAL DE CANCELAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, Anderson Luis Costa Gumes, no exercício de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Edital de Convocação 01/2019, no qual designou Sessão Extraordinária para o dia 26 de junho de 2019 às 08h, que apreciaria e colocaria em votação as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI DE Nº 126/2019, que "Altera a redação do art.84 da lei Municipal nº 612/15 e dá outras providências".

Autoria: Poder Executivo.

PROJETO DE LEI DE Nº 127/2019, que "Estabelece critérios para o trabalho de horas suplementares dos ocupantes dos cargos efetivos de Professor e de Coordenador Pedagógicos, integrantes do Magistério Público Municipal: fixa o valor da hora-aula, a título de jornada suplementar laborada pelos ocupantes de tais cargos e dá outras providencias".

Autoria: Poder Executivo.

MACAUBAS CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

CONSIDERANDO a promoção de pedido do Executivo Municipal, objetivando a adequação parcial do texto contido no Projeto de Lei nº 127/19; com pedido de devolução da citada proposta legislativa, àquele Poder Constituído;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 126/19 tem vinculação quanto ao assunto discutido no dito Projeto de Lei nº 127/19;

CONSIDERANDO que os ditos Projetos de Lei ainda não tramitarem pelas Comissões e ainda não foram apreciados e/ou votados pelo Plenário;

RESOLVE:

Fica **CANCELADA** a Sessão Extraordinária 01/2019, designada para o dia 26/06/2019, na sede desta Casa Legislativa Municipal, que teria como objeto a discussão e votação dos Projetos de Lei nº 126/19 e 127/19; até posterior deliberação.

Câmara Municipal de Macaúbas, 21 de junho de 2019.

Anderson Luis Costa Gumes

Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas